



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 28 DE OUTUBRO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.282/22
DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e LUIZ HENRIQUE RUIZ**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 016/2022 – Processo nº 113/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pelo regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 11/11/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

PORTARIA Nº 7.283/22
DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **ZERUBADEL CAETANO PEREIRA – RG nº xx.603.911-x, CPF nº xxx.761.528-xx e PIS/PASEP nº xxx950104xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, cujo Contrato de Trabalho estava suspenso por ocasião de sua Aposentadoria por Invalidez junto ao INSS, a partir de 10/10/2022, haja vista ter completado 05 (cinco) anos de afastamento.

= Conceder, a partir de 18/10/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **JURACI MARIANO DA SILVA**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4106/2022.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **CAMILA DIAS MUNAKATA – RG nº xx.245.624-x, CPF nº xxx.439.398-xx e PIS/PASEP nº xxx173569xx**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Informática junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 24/10/2022.

PORTARIA Nº 7.284/22
DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022

= Suspender, a partir de 07/09/2022, a Licença Prêmio em descanso concedida ao Servidor Sr. **OSMAR DA SILVA**, através da Portaria nº 7.211/22 de 25/08/2022, referentes ao quinquênio de 01/10/2015 a 07/05/2022, tendo em vista o servidor ter apresentado nesta data, o documento de afastamento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, devendo descansar o período remanescente em época oportuna.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.081/22 de 21/06/2022, no que diz respeito ao período

quinquenal do Servidor Sr. **PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI**, onde-se-lê:

- 45 dias de Licença Prêmio em descanso referente ao quinquênio de 12/03/2003 a 11/03/2008, leia-se:

- 45 dias de Licença Prêmio em descanso referente ao quinquênio de 12/03/2013 a 11/03/2018.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.